



PORTARIA N.º 1024/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação à servidora Sandra da Silva, lotada no Campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;
considerando a Portaria nº 708/2018 Reitoria/Unespar;
considerando o requerimento protocolado sob nº 15.342.292-3 de 16/08/2018 e a Ata da Comissão de Avaliação de Títulos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Sandra da Silva**, RG nº 5.639.972-0/PR, lotada no *campus* de Curitiba I, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 6, **para classe I, referência 8, a partir de 16/08/2018.**

Art. 2º- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de outubro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor